



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 65/CMPV – 2026**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja **oficiado ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN, Senhor IREMAR TORRES LIMA**, solicitando a seguinte providência:

- **Solicitar a IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (MÃO ÚNICA) na Rua Colatina, Bairro Marcos Freire, neste município de Porto Velho/RO, em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres na localidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente demanda justifica-se especialmente pela existência de importantes equipamentos públicos na via e próximos desta, quais sejam: a EMEF Estela de Araújo Compasso, a EMEIF Jornalista Fernando Escariz e a UPA – Unidade de Pronto Atendimento José Adelino, os quais concentram elevado fluxo diário de alunos, pais, servidores, pacientes e ambulâncias.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

*Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*

*X – Legislar sobre assuntos de interesse local:*

Bem como:

*Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.*

*§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no **prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 18/03/2026.

**NILTON SOUZA**

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 18/03/2026, 10:28:25